|  |  |
| --- | --- |
| _Pic1 | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |

Of Cam. N°006/Gab/2005 Presidente Lucena, 26 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n° 002/2005, apresentado pelo Vereador Dário José Kuhn, conforme vosso Of. n° 010/CMV/2005, do dia 13 do corrente, informamos que o horário de atendimento na Unidade Sanitária do Município foi prolongado a pedido dos próprios munícipes. No momento, são aplicadas injeções prescritas por médico e que antes, devido ao horário de funcionamento da Unidade, não era possível aplicar, e, também, são feitos curativos. Todos os serviços de enfermagem que antes não eram oferecidos pela Administração Pública no período das 17 às 19h, atualmente o são.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

 **JOÃO GILBERTO STOFFEL**

 Prefeito Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| Ao SenhorVer. Janier Laborit Silveira CamargoPresidente da Câmara Municipal de Vereadores Nesta Cidade. |  |